



ADITIVO 05/2021

Altera parte do Edital nº 01/2020, que fixa as normas do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ**.

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR – CEV/URCA**, no uso de suas atribuições legais torna público o comunicado que **ALTERA**, em parte, o Edital nº 002/2020 que fixa as normas do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ**, com fundamento nos seus Itens 21.10 e 21.12.

Art. 1º ALTERA PARTE DO EDITAL 01/2020

§ 1º Suspender as inscrições para o cargo de ODONTOLOGIA DA ATENÇÃO BÁSICA até que seja resolvida a ação civil pública do processo Nº 0800040-76.2021.4.05.8102

§ 2º **ANEXO I – QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS**

ONDE LÊ-SE

NÍVEL SUPERIOR								
CARGOS	PRÉ-REQUISITOS	REQUISITOS ADICIONAIS	VAGAS		CADASTRO DE RESERVA (CR)		CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS
			Livre Concorrência	Deficiente e	(CR)	Deficiente (CR)		
Interprete de Libras, ou seja, “TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS”.	Ensino Médio Completo e obrigatoriedade de atender aos requisitos adicionais.	Certificado de proficiência na tradução de Libras / Língua Portuguesa (PROLIBRAS) comprovada por certificado obtido por meio de exame promovido pelo MEC; Certificado de formação técnica em tradução e interpretação de LIBRAS, Língua Portuguesa de no mínimo 1200 h/a, promovida por instituição de ensino médio ou instituições credenciadas pelo MEC; Certificado de formação em tradução e interpretação da Libra-Língua Portuguesa de no mínimo 240 h/a realizado por organização da SOCIEDADE CIVIL representativas da comunidade surda e validado por secretarias de educação (SEDUC/MEC).	05	-	13	02	40 h	1.981,89



LEI-A SE: ATENDER A UM DOS REQUISITOS ADICIONAIS

NÍVEL SUPERIOR								
CARGOS	PRÉ-REQUISITOS	REQUISITOS ADICIONAIS	VAGAS		CADASTRO DE RESERVA (CR)		CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS
			Livre Concorrência	Deficiente	(CR)	Deficiente (CR)		
Interprete de Libras, ou seja, “TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS”.	Ensino Médio Completo e obrigatoriedade de atender ao um dos requisitos adicionais.	Certificado de proficiência na tradução de Libras / Língua Portuguesa (PROLIBRAS) comprovada por certificado obtido por meio de exame promovido pelo MEC ou Certificado de formação técnica em tradução e interpretação de LIBRAS, Língua Portuguesa de no mínimo 1200 h/a, promovida por instituição de ensino médio ou instituições credenciadas pelo MEC ou Certificado de formação em tradução e interpretação da Libra-Língua Portuguesa de no mínimo 240 h/a realizado por organização da SOCIEDADE CIVIL representativas da comunidade surda e validado por secretarias de educação (SEDUC/MEC).	05	-	13	02	40 h	1.981,89

Art. 2º Os demais itens e sub itens do Edital nº 01/2020 e seus Adtivos, continuam vigorando de acordo com a redação original que lhes foram atribuídos.

Ana Josicleide Maia
Presidente da Comissão Executiva do Vestibular –CEV